



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 322/2023 – De 09 de Junho de 2023.

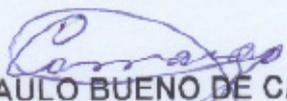
Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

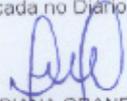
Art. 1º - CONCEDER 09 (nove) dias de afastamento remunerado a servidora **AGDA MARTINS FARIAS GRABOVSKI**, investida e contratada no cargo de provimento em carreira do MAGISTERIO do grupo ocupacional do MAGISTERIO COM HABILITAÇÃO na categoria funcional de PROFESSOR, referente as 40 (quarenta) horas semanais ou seja ao vínculo efetivo e ao vínculo de contrato, sendo cada um de 20 (vinte) horas semanais, por motivo de luto, falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 09 de Junho de 2023, conforme estabelecido no art. 157, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 09.06.2023.

Paço do Contestado, 09 de Junho de 2023.


PAULO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.


FABIANA GRANEMANN
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

